



NBR 6023 2018 |

ELEMENTOS DAS REFERÊNCIAS

Os elementos são :

ESSENCIAIS – Os obrigatórios

Opcionais ou COMPLEMENTARES

São os que auxiliam na identificação do documento

AS REFERÊNCIAS POSSUEM

Autoria

Título

Dados da Impressão

Data

SOBRE AUTORIA –PESSOA FÍSICA

Um só autor

ÚLTIMO SOBRENOME, pre nomes (por extenso ou somente as iniciais seguidas de um ponto.

BRAZ, Pedro Gomes ou BRAZ, P. G.

Se o autor for espanhol:

Os DOIS ÚLTIMOS SOBRENOMES, seguidos de virgula e das iniciais dos pre nomes.

GARCIA MARQUEZ, Gabriel

Ou: GARCIA MARQUEZ, G.

DOIS OU TRÊS AUTORES

Citar todos os autores, separados por ponto e vírgula.

Se o autor for organizador, editor, coordenador, indicar entre parênteses, sempre no **singular e em letras minúsculas**.

Ex:

SANTOS, Paulo; MEDEIROS, José da.

PEREIRA, M. F; OLIVEIRA, J. A.; NEVES, W. B. (org.).

(coord.).

MAIS DE TRÊS AUTORES

A ABNT **RECOMENDA** CITAR TODOS MAS **PERMITE** CITAR O PRIMEIRO, SEGUIDO DA EXPRESSÃO *et al* (itálico), seguida de *ponto*.

Palavras em outro idioma agora são **obrigatoriamente** em itálico (**apud**), (*in*).

Ex:

CORTEZ, D. R. *et al*.

DESIGNAÇÃO DE PARENTESCO

DESIGNAÇÃO DE PARENTESCO (Filho, Netto, Junior, Sobrinho).

Indicam-se os dois últimos sobrenomes.

EX:

OLIVEIRA JUNIOR, L. C.

MACHADO NETTO, J. A.

SOBRENOMES COMPOSTOS

Entrar com os dois sobrenomes.

Ex:

ESPÍRITO SANTO, M. V

SOBRENOMES COM PREFIXO

Entrar com o prefixo

O'CONNEL, D. L. ; DE LA FUENTE, M. J. K.; D'ALEMBERT, G. P.

ATENÇÃO:

Preposição não entra com o sobrenome

Ex:

SILVA , José Maria da.

OLIVEIRA, Mario de.

AUTOR PESSOA JURÍDICA

ENTRAR PELA FORMA CONHECIDA, OU COMO SE DESTACA NO DOCUMENTO

Ex:

PETROBRÁS

IBGE

Atenção à necessidade de Padronização.

AUTOR PESSOA JURÍDICA

CAIXA ALTA POR EXTENSO

Ex: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

AUTOR ENTIDADE GOVERNAMENTAL

Jurisdição = local

Se federal – BRASIL

Se estadual ou municipal - nome do Estado ou município

SÃO PAULO (cidade). Secretaria de Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde.

SEM AUTOR

NÃO UTILIZAR AUTORIA DESCONHECIDA, NEM ANÔNIMO
NESSE CASO, ENTRAR PELO TÍTULO, COM A PRIMEIRA PALAVRA
EM CAIXA ALTA.

UMA BREVE história do tempo. São Paulo: Saraiva, 1936

TÍTULO

A ABNT recomenda dar um destaque.

Destaque apenas ao título e não ao subtítulo

ATENÇÃO

Apenas a **primeira letra** do título é em letra **maiúscula**.

O DESTAQUE PODE SER

Em negrito – é o que a ABNT usa em seus exemplos

Em itálico

sublinhado

ARTIGOS E REVISTAS

Destaque à Revista

Quando o título do artigo for muito grande podem ser feitas supressões, usando-se reticências entre colchetes

[...].

ARTIGOS E REVISTAS

TÍTULO DO ARTIGO: só a inicial em maiúscula

TITULO DA REVISTA: iniciais do nome da revista em maiúsculas e em negrito, seguido de vírgula, nome da cidade de publicação, Editora, v., n., p. 54-79, data

Ex:

O direito brasileiro na república. **Revista de Estudos Jurídicos**, Curitiba, v. 4, n. 58, p. 48-67. maio 2003.

Se não houver cidade, colocar o nome do Estado ou país, desde que conste do documento.

QUANDO NÃO HÁ DADOS DA EDITORA E DO LOCAL

COLOCAR

[s.n.] sem editora (*sine nomine*)

[s.l.] sem local [*sine loco*]

Quando não houver cidade, colocar o nome do Estado ou país, desde que conste do documento

AUTOR, **Título**, [s.l.], Editora, ano.

AUTOR, Título do artigo. Nome da Revista, [s.l.s.n.] v., n., p. , ano.

DATA

2020

1987

© 1948 copyright

Dia mês e ano

Abreviar o mês com as 3 primeiras letras e ponto. Maio não se abrevia

Quando houver de três a mais editoras, colocar a primeira ou a de maior destaque.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (ACESSO ONLINE)

AUTOR, Título. Cidade: editora, ano. Disponível em: [copiar o link](#).

Acesso em: 20 fev 2019

Não se usa mais os sinais de < e >

DATA

[2019] data certa não identificada no item

[2019?] data provável

[201-] década certa

[201-?] década provável

[20--] século certo

[20--?] século provável

ATENÇÃO

As Referências devem ser elaboradas em espaço simples, alinhadas à esquerda e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.

Devem ser organizadas pelo último sobrenome dos autores.

Se forem utilizadas várias obras de um mesmo autor, repeti-los sempre da mesma forma.

CAPÍTULO DE LIVRO

AUTOR, Título da parte. Seguidos da expressão “*In*”, em *itálico*.
Em seguida, colocar a referência completa do autor e da obra consultada.

Ex: GIOVANNI. Imagens da juventude na era moderna. *In*: LEVI, G. ; SCHIMIDT, J. (org.). **História dos jovens 2**: a época contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 7-16.

CORRESPONDÊNCIA: INCLUI BILHETE, CARTÃO, CARTA

Remetente (autor), título ou denominação, destinatário: (se houver), local, data e descrição física (tipo).

Exemplo da ABNT

PILLA, Luiz. [correspondência]. Destinatário: Moysés Vellinho. Porto Alegre, 6 jan. 1979. 1 cartão pessoal.

Quando for em meio eletrônico acrescentar o Disponível em: [link](#).
Data de acesso:

ENTREVISTA

Segundo a NBR 6023/2018:

Para entrevistas, o primeiro elemento deve ser o entrevistado.

EXEMPLO

HAMEL, Gary. Eficiência não basta: as empresas precisam inovar na gestão. [Entrevista cedida a] Chris Stanley. **HSM Management**, São Paulo, n. 79, mar./abr. 2010. Disponível em: [http://www.revistahsm.com.](http://www.revistahsm.com.br/coluna/gary-hamel-e-gestao-na-era-da-criatividade/)

[br/coluna/gary-hamel-e-gestao-na-era-da-criatividade/](http://www.revistahsm.com.br/coluna/gary-hamel-e-gestao-na-era-da-criatividade/). Acesso em: 23 mar. 2017.

ARTIGO E/OU MATÉRIA DE JORNAL

Autor. Título e subtítulo (se houver). Título do Jornal e subtítulo (se houver), local de publicação, numeração do ano e/ou volume, número, data de publicação, seção, caderno ou parte do jornal e paginação correspondente local de publicação.

Ex:

OTTO, lu Aiko. Parcela do tesouro nos empréstimos cresce 566% em oito anos. O Estado de São Paulo, ano 131, n.42656, 1 ago. 2010. Economia e negócios, p. B1.

Se for online, acrescentar; Disponível em:.....

Acesso em:

FACEBOOK

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Sistema de armazenagem. São Paulo, 19 set.2017. Facebook: ABNT@ABNToficial. Disponível em :::: link. Acesso em: 21 set. 2017.

TWITTER

OLIVEIRA, José P. M.. Repositório digital da UFRGS é destaque em ranking internacional. Maceió, 19 ago. 2011.

TWITTER@biblioufal. Disponível em:

Acesso em: 20 ago. 2011

DISSERTAÇÕES, TESES, TCC

COELHO, Ana Cláudia. Fatores determinantes de qualidade de vida física e mental em pacientes com doença pulmonar intersticial: uma análise multifatorial. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em:

<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/16359/000695147.pdf?sequence=1>. Acesso em: 4 set. 2009.

Pode ser incluído o nome do orientador após o título

DOCUMENTOS JURÍDICOS

Elementos essenciais: jurisdição, ou cabeçalho da entidade, em letras maiúsculas; epígrafe e ementa transcrita conforme publicada; dados da publicação.

Em epígrafes e ementas demasiadamente longas, pode-se suprimir parte do texto, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências, entre colchetes.

EXEMPLOS DA ABNT - NBR 6023 2018

RIO GRANDE DO SUL. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**. 4. ed. atual. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1995

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002. 320 p.

MAIS EXEMPLOS DA ABNT

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002. PL 634/1975.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2017.

EXEMPLOS DA ABNT

CURITIBA. **Lei nº 12.092, de 21 de dezembro de 2006.** Estima a receita e fixa a despesa do município de Curitiba para o exercício financeiro de 2007. Curitiba: Câmara Municipal, [2007]. Disponível em: <http://domino.cmc.pr.gov.br/contlei.nsf/98454e416897038b052568fc004fc180/e5df879ac6353e7f032572800061df72>. Acesso em: 22 mar. 2007.

BRASIL. Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências. *In*: VADE mecum. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2007. 1 CD-ROM, p. 1-90.

JURISPRUDÊNCIA

Inclui acórdão, decisão interlocutória, despacho, sentença, súmula, entre outros. Elementos essenciais são: jurisdição (em letras maiúsculas); nome da corte ou tribunal; turma e/ou região (entre parênteses, se houver); tipo de documento (agravo, despacho, entre outros); número do processo (se houver); ementa (se houver); vara, ofício, cartório, câmara ou outra unidade do tribunal; (precedido do nome do relator da palavra Relator, se houver); data de julgamento (se houver); dados da publicação. Ao final da referência, como notas, podem ser acrescentados elementos complementares para melhor identificar o documento, como: decisão por unanimidade, voto vencedor, voto vencido.

Em ementas e epígrafes demasiadamente longas, pode-se suprimir parte do texto, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências, entre colchetes.

EXEMPLO EXTRAÍDO DA ABNT

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2. Turma). Recurso Extraordinário 313060/SP. Leis 10.927/91 e 11.262 do município de São Paulo. Seguro obrigatório contra furto e roubo de automóveis. Shopping centers, lojas de departamento, supermercados e empresas com estacionamento para mais de cinquenta veículos. Inconstitucionalidade. Recorrente: Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA. Recorrido: Município de São Paulo. Relatora: Min. Ellen Gracie, 29 de novembro de 2005. **Lex:** jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, São Paulo, v. 28, n. 327, p. 226-230, 2006.

SÚMULA

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Súmula nº 333**. Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, [2007]. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/SCON/sumanot/toc.jsp?&b=TEMA&p=true&t=&l=10&i=340#TIT333TEMA0>. Acesso em: 19 ago. 2011.

ATOS NORMATIVOS - ABNT

7.11.5 Atos administrativos normativos

Inclui ato normativo, aviso, circular, contrato, decreto, deliberação, despacho, edital, estatuto, instrução

normativa, ofício, ordem de serviço, parecer, parecer normativo, parecer técnico, portaria, regimento,

regulamento e resolução, entre outros.

Os elementos essenciais são: jurisdição ou cabeçalho da entidade (em letras maiúsculas); epígrafe:

tipo, número e data de assinatura do documento; ementa; dados da publicação. Quando necessário,

acrescentam-se ao final da referência, como notas, elementos complementares para melhor identificar

o documento, como: retificações, ratificações, alterações, revogações, dados referentes ao controle

de constitucionalidade, vigência, eficácia, consolidação e atualização.

DOCUMENTOS CIVIS E DE CARTÓRIOS

Os elementos essenciais são: jurisdição; nome do cartório ou órgão expedidor; tipo de documento com identificação em destaque; data de registro, precedida pela expressão Registro em:. Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento.

EXEMPLOS EXTRAÍDOS DA ABNT

SÃO CARLOS (SP). Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São Carlos. **Certidão de nascimento [de] Maria da Silva**. Registro em: 9 ago. 1979.